



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 1/2023 - COCAC/CGAE/DENS/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 23 de janeiro de 2023.

EXAME CLASSIFICATÓRIO 2023.1
EDITAL DE INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO, juntamente com a COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO, comunica aos interessados que nos termos dos itens 4.1, 4.2 e 4.3 do EDITAL 32/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2022 e retificações, e considerando o encerramento do prazo que trata o item 14 do referido edital, **FICAM** indeferidas as matrículas dos candidatos abaixo discriminados convocado(a)s na primeira chamada do Exame Classificatório 2023-1:

CÓDIGO: 052

CURSO: Téc. Integrado Ao Médio - Administração / Manhã

NOME	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	AÇÃO AFIRMATIVA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO*
Hellen Saira Alves de Sousa	209406	23/08/2007	SC5	Cursado, em escolas particulares, parte do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio, ainda que amparado com bolsas integrais de estudo ou parciais.
Henriquêzia de Sousa Marques	225834	08/01/2008	SC2	Cursado, em escolas particulares, parte do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio, ainda que amparado com bolsas integrais de estudo ou parciais.

CÓDIGO: 053

CURSO: Téc. Integrado Ao Médio - Administração / Tarde

NOME	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	AÇÃO AFIRMATIVA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO*
Bernardo da Silva Correia Maia	228811	01/09/2007	SC3	Cursado, em escolas particulares, parte do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio, ainda que amparado com bolsas integrais de estudo ou parciais.

CÓDIGO: 054

CURSO: Téc. Integrado Ao Médio - Informática / Manhã

NOME	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	AÇÃO AFIRMATIVA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO*
Ludmila Caetano Soares Santos	222611	16/12/2007	SC4	Cursado, em escolas particulares, parte do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio, ainda que amparado com bolsas integrais de estudo ou parciais.
Ian Phierri dos Santos da Silva	222989	30/07/2007	SC5	Cursado, em escolas particulares, parte do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio, ainda que amparado com bolsas integrais de estudo ou parciais.
Laryssa Bezerra da Rocha	228936	06/11/2007	SC2	Cursado, em escolas particulares, parte do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio, ainda que amparado com bolsas integrais de estudo ou parciais.
Maria Luiza Deusdará de Souza	227757	18/11/2007	SC5	Cursado, em escolas particulares, parte do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio, ainda que amparado com bolsas integrais de estudo ou parciais.
Alison Pereira dos Santos	226884	30/11/2007	SC2	Cursado, em escolas particulares, parte do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio, ainda que amparado com bolsas integrais de estudo ou parciais.

SC2: concorrerão às vagas os candidatos que sejam egressos de escolas públicas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, e que não sejam pessoas com deficiência.

SC3: concorrerão às vagas os candidatos que sejam egressos de escolas públicas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita, não autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (demais etnias), e que não sejam pessoas com deficiência.

SC4: concorrerão às vagas os candidatos que sejam egressos de escolas públicas, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo per capita, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, e que não sejam pessoas com deficiência.

SC5: concorrerão às vagas os candidatos que sejam egressos de escolas públicas, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo per capita, não autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (demais etnias), e que não sejam pessoas com deficiência.

Na forma Integrada, exige-se que o candidato tenha cursado TODO o Ensino Fundamental em escola pública. Entende-se por TODO o Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano; conforme acordo com o disposto no art. 5º, §2º, da Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11 de outubro de 2012.

Considera-se escola pública a instituição pública criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público na forma do que dispõe o art. 19, inciso I, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

RANIEL BORGES DA COSTA

Diretor Geral, em exercício

Campus São Raimundo Nonato

SANDRO RIBEIRO DE CASTRO
Coordenador Controle Acadêmico
Campus São Raimundo Nonato

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raniel Borges da Costa, ADMINISTRADOR**, em 23/01/2023 11:57:45.
- **Sandro Ribeiro de Castro, COORDENADOR - FG1 - COCAC-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 23/01/2023 11:47:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135187

Código de Autenticação: d37b8af7d7

